



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO



Ofício n.º 043/2016-PROGEM

Uruguaiana, 30 de março de 2016.

À Sua Excelência o Senhor  
Vereador Adalberto Silva  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores  
N/Cidade.

Protocolo: 0248/Leg  
Data: 31.03.2016  
Hora: 15h30min

Assunto: **Projeto de Lei de n.º 014/2016.**

Senhora Presidente:

1. Ao cumprimentá-la com distinta consideração, encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 014/2016** que **"Suplementa verbas no Orçamento vigente no valor de R\$ 3.329.513,80."**
2. A presente suplementação objetiva complementar orçamento vigente em valor supracitado, para possibilitar a continuidade dos serviços de saúde, em atenção aos preceitos constitucionais e legais.
3. Tal Suplementação é prevista com as devidas compensações, conforme elencado no art. 2º do referido projeto, não havendo qualquer prejuízo ao erário, sendo medida de rotina no ajuste orçamentário.
4. Confiante na compreensão de Vossa Excelência e demais pares, solícito seja o projeto apreciado em regime de urgência urgentíssima, com base no artigo 82 da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**Luiz Augusto Schneider,**  
Prefeito Municipal



## Projeto de Lei N.º 014/2016.

**Protocolo: 0248/Leg**  
**Data: 31.03.2016**  
**Hora: 15h30min**

**Suplementa verbas no Orçamento  
vigente no valor de R\$ 3.329.513,80.**

**Art. 1º** Suplementa verbas no Orçamento vigente no valor de R\$ 3.329.513,80 (três milhões, trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e treze reais, oitenta centavos), com a classificação abaixo descrita, códigos:

07.03 – Fundo Municipal de Saúde

1030105384.037 – Adquirir serviços, materiais e insumos, necessários para manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (178)

Fonte de Recurso: 0040 ASPS

VALOR: ..... R\$ 2.505.053,24

Serviços contratados do pronto atendimento municipal realizado pelo hospital para o ano corrente

1030105014.001 – Manutenção da atenção básica

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (954)

Fonte de Recurso: 4510 PAB Fixo

VALOR: ..... R\$ 17.600,00

Aquisição de equipamentos de informática

1030205054.006 – Serviço de Saúde Mental - CAPS II

33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (262)

Fonte de Recurso: 4590 Pagamento Prestadores do SUS Media e Alta Complexidade

VALOR: ..... R\$ 38.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (261)

Fonte de Recurso: 4590 Pagamento Prestadores do SUS Media e Alta Complexidade

VALOR: ..... R\$ 14.477,39

Alocação de recurso de superávit para manutenção do programa CAPS II

1030205064.009 – Garantir os serviços de Saúde Bucal do município

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (269)

Fonte de Recurso: 4600 CEO

VALOR: ..... R\$ 40.000,00

33903000 – Material de Consumo (270)

Fonte de Recurso: 4600 CEO

VALOR: ..... R\$ 180.000,00

33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (271)

Fonte de Recurso: 4600 CEO

VALOR: ..... R\$ 104.383,17

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (272)

Fonte de Recurso: 4600 CEO

VALOR: ..... R\$ 250.000,00

33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (6383)

Fonte de Recurso: 4600 CEO

VALOR: ..... R\$ 10.000,00

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (273)

Fonte de Recurso: 4600 CEO

VALOR: ..... R\$ 170.000,00

Alocação de recurso de superávit para manutenção do programa CEO

**Art. 2º** Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das dotações abaixo:

07.03 – Fundo Municipal de Saúde

1030105014.001 – Manutenção da atenção básica

33903000 – Material de Consumo (111)

Fonte de Recurso: 4510 PAB Fixo

VALOR: ..... R\$ 17.600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO



1030205544.050 – Repasse financeiro ao hscu  
33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (328)  
Fonte de Recurso: 0040 ASPS  
VALOR: ..... R\$ 1.053,40  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (329)  
Fonte de Recurso: 0040 ASPS  
VALOR: ..... R\$ 2.503.999,84  
Superávit financeiro vinculado ao Programa CAPS II (4590), repassado a conta corrente n.º 33158-2 agencia 2844 Caixa Econômica Federal no:  
VALOR: ..... R\$ 52.477,39  
Superávit financeiro vinculado ao Programa CEO Federal (4600), repassado a conta corrente n.º 624003-1 agencia 2844 Caixa Econômica Federal no:  
VALOR: ..... R\$ 754.383,17  
**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2016.**

*Luiz Augusto Schneider,*  
Prefeito Municipal.